



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3263 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$136.444,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 136.444,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.155	Vigilância em Saúde - COFI-PS	
3.3.90.30.99.00.00.00.0101	Outros Materiais de Consumo	16.444,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0101	Outros Materiais Permanentes	120.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio, no valor de R\$ 136.444,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente ao Programa de Financiamento da Promoção da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para as despesas de custeio e investimento, em conformidade com a Política Nacional de Vigilância em Saúde e coerente com as diretrizes dos Planos Municipais de Saúde, depositado no Banco do Bradesco, agência nº555, conta corrente nº 41.186-8 em 27/11/2019. Conforme extrato em 19/03/2020 e Resolução SES nº 1925 de 31 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

EXTRATO BANCÁRIO



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49

Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO

Data da operação: 19/03/2020 - 16h03

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	546.453,74	546.453,74

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 27/11/2019 e 27/11/2019

Data	Lançamento	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/11/2019	SALDO ANTERIOR				86.432,52
27/11/2019	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20190B016121 0000011842	16121	136.444,00		222.876,52
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20190B016455 0000011843	16455	21.740,00		244.616,52
Total			158.184,00	0,00	244.616,52

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSL.0666)

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h03 e estão sujeitos a alterações.